

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 3745161-2º VIA – DGPC/GO, e CPF nº 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **VIA FHARMA DO BRASIL - EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, sediada na Rua Dona Helena, s/nº, Qd. 84, Lt. 09, Bairro Setor Pausanes, CEP nº 75.904-235, Rio Verde - Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Fernando Carvalho Silva, portador da carteira de identidade, nº 5.231.346 – SSP/GO e CPF nº 024.684.611-93, conforme as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO**

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento dos Itens **503 - ESTOJO INOX SEM FURO 20 X 10 X 05 CM** e **682 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL MANGA LONGA - C/ 10 UND** da Ata de Registro de Preço n.º 010/2020, Pregão Presencial 002/2020, conforme ofício encaminhado pela empresa informando que não consegue entregar os itens com valor licitado.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>
503	ESTOJO INOX SEM FURO 20 X 10 X 05 CM	10 UND	R\$ 39,20	R\$ 392,00
682	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL ESPECIAL MANGA LONGA - C/ 10 UND	500 PACOTES	R\$ 6,30	R\$ 6.650,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 23 de Novembro de 2020.

**HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 243/2017

**JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO**  
Pregoeiro Oficial